

matrícula

21.183

ficha

-1-

São Paulo, 15 de fevereiro de 1979

O APARTAMENTO Nº 208 no 2º andar da Ala II do EDIFÍCIO SÉRGIO, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 993 (entrada -- principal), esquina da rua Humaitá, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 009.032.0019-8, com a área construída de 100,23m², correspondendo-lhe a fração ideal de - - - 595/100.000 ávos.- PROPRIETÁRIOS:- LUÍZ SÉRGIO e sua mulher LIDIA ZAMMATARO SÉRGIO; ALFREDO SÉRGIO e sua mulher DORA - ZAMMATARO SÉRGIO;- HUMBERTO SÉRGIO e sua mulher BELISANDA - PEREIRA SÉRGIO; AMÉRICO SÉRGIO, solteiro, maior, HUGO SÉRGIO e sua mulher MARINA DE ASSIS PEREIRA SÉRGIO; MATHEUS SÉRGIO e sua mulher DIVA DARCLE DE ABREU SÉRGIO; LÚCIA SÉRGIO LAUDISIO e seu marido NICCLAU LAUDISIO e TEREZA SÉRGIO CARUSO e seu marido AMADEU CARUSO.- TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA:- 15.612 do 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Reduera Pinto -

AV-1/21.183 Pelo título inscrito sob nº 4045, o imóvel d/ matrícula foi compromissado a venda a JOÃO GIOIELLI, assistido de sua mulher FRANCISCA PRADO GIOIELLI; estes, por título averbado sob nº 1 à margem de dita inscrição, prometeram ceder e transferir seus direitos a ALFRED SCHILLER e -- sua mulher ALZBETA ONDERKOVA SCHILLER e estes, por sua vez/ pelo título averbado sob nº 2, cederam e transferiram seus/ direitos a ROBERTO MUNIZ DE SOUZA.- São Paulo, 15 de fevereiro de 1.979.- O ESC.AUTORIZADO Newton Reduera Pinto -

R-2/21.183 De carta de sentença datada de 04 de maio de/ 1.978, expedida pelo Cartório do 8º Ofício Cível e Juízo de Direito da 8ª Vara Cível, ambos desta Capital e aditamento/ de 21/08/1.978, extraída dos Autos da Ação de Execução de - Obrigação de Fazer (proc. 4184/75), requerida por ROBERTO - MUNIZ DE SOUZA, contra o espólio de JOÃO GIOIELLI, se veri-

CONTINUA NO VERSO

matrícula

21.183

ficha

-1-

verso

rica que os direitos e obrigações decorrentes do título inscrito sob nº 4054, foram atribuídos a ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 1.113.154 e CIC nº 345.188.008, residente e domiciliado nesta Capital, - na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 993, aptº 208, tendo em vista que todos os prazos concedidos se escoaram.- São Paulo, 15 de fevereiro de 1.979.-- O ESCRIVENTE AUTORIZADO-

Newton Pedreira Pinto

AV-3/21.183. CANCELADOS a AV-1 e o R-2, à vista da outorga da escritura definitiva a seguir registrada. São Paulo, 11 de julho de 1.979. O ESC. AUTORIZADO *Clara Montoya*

R-4/21.183. Por escritura de 14 de maio de 1.979, de notas do 19º Cartório desta Capital, o espólio de LUIZ SERGIO, representado na forma do alvará transcrito no título; ALFREDO SERGIO e sua mulher DORA ZAMMATARO SERGIO; HUMBERTO SERGIO e sua mulher BELISANDA PEREIRA SERGIO; AMÉRICO SERGIO, solteiro, maior, RG nº 787.462-SP e CPF nº 001.792.138/29; HUGO - SÉRGIO e sua mulher MARINA DE ASSIS PEREIRA SERGIO; MATHEUS SERGIO e sua mulher DIVA DARCLÉ DE ABREU SERGIO, o espólio de AMADEO CARUSO ou AMADEU CARUSO, representado na forma do alvará transcrito no título; o espólio de NICOLAU LAUDISIO, representado na forma da autorização judicial mencionada no título, sendo todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comum na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4.643, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 1.113.154-SP e CPF nº 345.188.008-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 993, apto 208, pelo valor de R\$ 188,76 o imóvel desta matrícula. São Paulo, 11 de julho de 1.979. O ESCRE

continua na ficha 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

21.183

ficha

nº 2.

São Paulo, 15 de fevereiro de 1.979.

continuação da ficha nº 1.

ESCREVENTE AUTORIZADO

R-5/21.183 Por mandado datado de 16/1/1.994, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal de São Paulo, nos autos nº 88.44915-8, que a Justiça Pública move contra ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 1.113.154-SP, CPF 345.188.008-34, res. e dom. nesta Capital, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 993, aptº 208, foi determinado que se procedesse o registro da hipoteca judicial, gravando o imóvel desta matrícula, de propriedade de Roberto Muniz de Souza, já qualificado, para garantia da fiança arbitrada em R\$ 6.374,40. São Paulo, 19 de janeiro de 1.995.-.-.-.-.-

EU João de Deus A. L. AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC
AUT. Roberto Muniz de Souza

R-6/21.183 Por mandado datado de 09 de julho de 1.997, expedido pelo Juízo de Direito da 63ª Junta e Conciliação e Julgamento de São Paulo, nos autos número 0258/93, da ação que MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO move contra ROBERTO MUNIS DE SOUZA - ME, foi determinado o registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 1.113.154-SSP/SP, CIC nº 345.188.008-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 993, aptº 208, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 8.023,08, tendo sido nomeado depositário do bem, ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, já qualificado.- São Paulo, 18 de setembro de 1.997.-

-(CONTINUA NO VERSO)-

matrícula

21.183

ficha

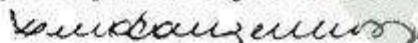
2v verso

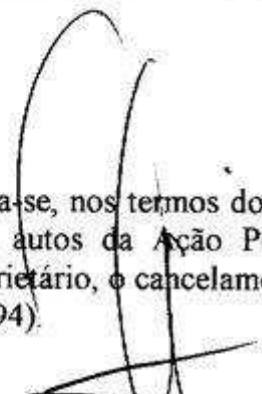
EU João Alberto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

AV. 07 – Em 25 de agosto de 2008

Ref. prenotação n. 257.594, de 20 de agosto de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL: Averba-se, nos termos do Ofício n. 4434/08-jsp, expedido em 31 de julho de 2008, nos autos da Ação Penal n. 88.0044915-8, movida pela Justiça Pública, em face do proprietário, o cancelamento da hipoteca judicial objeto do R.05 supra (Microfilme n. 257.594).


Pedro Sérgio Bizzo Zaitler
ESCREVENTE



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 08 – Em 28 de maio de 2010

Ref. prenotação n. 280.140, de 27 de maio de 2010

PENHORA: Conforme Certidão para Registro de Penhora expedida em 27 de abril de 2010, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1998.743657-6, da Ação de Indenização (Ordinária), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÉRGIO, inscrito no CNPJ (ME) sob n. 54.241.229/0001-47, com endereço na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 993 – Bela Vista, nesta Capital, em face de ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, qualificado, procedemos a averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem o executado. (Microfilme n. 280.140).


Alberto Estevam Dumetto Bizzo
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 09 – Em 8 de outubro de 2013

Ref. prenotação n. 319.770, de 3 de outubro de 2013

.....(continua na ficha 03).....

matrícula

21.183

ficha

03São Paulo, **8 de outubro de 2013**

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 2 de outubro de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0227181-71.2009.8.26.0100, movida por ANDRÉ MEDEIROS REBOUÇAS, CPF(MF) n. 085.635.758-80, e MELISSA OLIVATTI REBOUÇAS, CPF(MF) n. 223.947.168-94, em face de ROBERTO MUNIZ DE SOUZA, CPF(MF) n. 345.188.008-34, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 162.999,73 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 319.770).


Carlos Neres Paixão
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL